

# O CONCEITO DE CLASSE CAMPONESA EM QUESTÃO

## The concept of peasant class at issue

### El concepto de la clase campesina con relación a la discusión

**Rosemeire Aparecida de ALMEIDA**

Geógrafa, professora adjunto do CPTL/UFMS

Doutora em Geografia Humana.

Correio eletrônico: raalm@ceul.ufms.br

**Resumo:** O presente artigo não pretende retomar todas as nuances que cercam as interpretações sobre o desenvolvimento do capitalismo e os destinos do campesinato, mas discutir as principais teses sobre o desenvolvimento do capitalismo no campo e suas influências mais profundas na interpretação do capitalismo agrário brasileiro, principalmente no tocante ao entendimento do debate histórico que cerca o tema do campesinato em nossa história. Por conseguinte, assumimos o pressuposto de que o não desaparecimento da classe camponesa se faz contraditoriamente como uma relação não-capitalista. Por sua vez, sua (re)criação não pode ser entendida pela unilateralidade do capital; é na luta cotidiana pela terra e na terra que o camponês tem garantido sua permanência como classe peculiar. Insistindo em perpassar diferentes sociedades vão mantendo sua situação econômico social dúplice: são, ao mesmo tempo, proprietários de terra e trabalhadores.

**Palavras-Chave:** Identidade – Diversidade – Classe – Campesinato – Capitalismo

**Abstract:** The present article does not intend to retake all the nuances about the interpretations on the development of the capitalism and the destinies of the peasant, but it aims to discuss the main theses about the development of the capitalism in the land and its deepest influences in the interpretation of the Brazilian agrarian capitalism, mainly regarding to the understanding of the historical debate about the theme of the peasant in our history. Therefore, we assume the purpose that the non disappearing of the land class is contradictorily done as a non-capitalist relation. Being so, its (re)creation cannot be understood through the one-sidedness of the capital, because the peasant has guaranteed his permanence as a peculiar class through the daily struggle for the land and in the land. By insisting on passing by different societies the peasant keep their double social and economic situation, as they are, at the same time, land owners and workers as well.

**Keywords:** Identity – Diversity – Class – Peasant - Capitalism

**Resumen:** El presente artículo no tiene la intención de retomar todos los matices al rededor de las interpretaciones del desenvolvimiento del capitalismo y los destinos del campesinado, y si debatir las principales tesis a respecto del desenvolvimiento del capitalismo en el campo, y sus influencias más intensas de la interpretación del capitalismo agrario brasileño, sobretudo el enternecedor entendimiento de la controversia histórica que envuelve el asunto del campesinado en nuestra historia. Inmediatamente, encargamos el presupuesto de que la no-desaparición de la clase campesina, se hace contradictoria como una relación no-capitalista. Entonces su (re)creación no puede ser comprendida por la unilateralidad del capital. En la guerra diaria por la tierra y en la tierra, que el campesino tiene garantizado su subsistencia como clase singular. Aferrando en repasar en diferentes sociedades, van manteniendo su situación económica social doble: son al mismo tiempo poseedores de tierras y trabajadores.

**Palabras-clave:** Identidad – Diversidad – Clase – Campesinado - Capitalismo

Terra Livre	São Paulo	Ano 19, v. 2, n. 21	p. 73-88	Jul/dez. 2003
-------------	-----------	---------------------	----------	---------------

## Introdução<sup>1</sup>

A formação do campesinato brasileiro é marcada pela mobilidade espacial, isto é, por um intenso caráter migratório. Desse modo, é um campesinato que teve o acesso a terra historicamente bloqueado, portanto sua luta para entrar na terra, seu desejo de enraizamento<sup>2</sup>, tem sido a marca de sua diferenciação em relação ao campesinato de origem no feudalismo, portanto parcelar, do tipo europeu.

Falar em classe camponesa é necessariamente admitir o não desaparecimento do campesinato e, em alguns casos como o brasileiro, a "recamponezação" do sem-terra. Neste sentido, Wolf (1979) destaca o campesinato não só como uma incógnita no sentido de sua permanência na cena da história como também pela sua decisiva participação nas revoluções que abalaram o século XX: Mexicana (1910); Russas (1905 e 1917); Chinesa (1921 em diante); Vietnamita (1961); Argelina (1954); e, Cubana (1958). Nesta linha de interpretação, destaca-se também o apontamento de Teodor Shanin (1980, p. 76-77) que, a respeito da participação camponesa na guerra do Vietnã, escreve:

Podemos explicar satisfatoriamente a derrota do maior, mais rico e tecnologicamente mais adiantado complexo militar industrial, sem levar em conta a estrutura social especificamente camponesa de 90% dos vietnamitas? [...] basta comparar o Vietnã com outras áreas que tentaram desafiar a potência militar imperialista para admitir a importância analítica crucial de se considerar a especificidade camponesa neste caso.

Que fatores explicam tamanha tenacidade e capacidade de resistência do campesinato? A estranheza é ainda maior se considerarmos as características comumente ao camponês atribuídas: isolamento; trabalhador solitário; conservador.

Estudos como o de Wolf apontam como o combustível que impele o campesinato à rebeliões a eminente ameaça de perda da sua condição camponesa. Portanto, paradoxalmente, é a própria tentativa de manter a tradição camponesa que torna o camponês um revolucionário.

Contudo, é possível analisar o campesinato como parte do processo de compreensão da totalidade capitalista ou seria ele um modo de produção<sup>3</sup>?

## A especificidade camponesa

Primeiramente, falar em especificidade camponesa é dizer que o "campesinato é um processo e necessariamente parte de uma história social mais ampla" (SHANIN, 1980, p. 63).

Assim, cumpre ressaltar que a especificidade do campesinato não se relaciona ao fato de ele representar um modo de produção<sup>4</sup> e muito menos ser uma transferência "intermodos" ou um resquício feudal, como pensou Guimarães (1989) e que dispensa comentários. Ainda que os camponeses convivam com desigualdade/diferenciação interna de classe, elas não são maiores que as externas. Desta maneira, não existe um modo de produção camponês porque eles não possuem uma "estrutura política-econômica relativamente auto-suficiente, isto é, os sistemas mais significativos de exploração e apropriação do excedente têm sido, de modo geral, externos a eles" (SHANIN, 1980, p. 63).

Desse modo, podemos dizer que o âmago da especificidade camponesa reside no fato de os camponeses não constituírem uma classe "pura" do modo capitalista de produção, já que são, ao mesmo tempo, proprietários de terra e trabalhadores<sup>5</sup>, acrescido ao fato de que a organização do campesinato se funda numa relação não-capitalista. Aceitar tal assertiva implica em trabalhar com a noção de formação econômico social na concepção marxista, que a empresa

<sup>1</sup> Este artigo é parte da Tese de Doutorado intitulada: "Identidade, Distinção e Territorialização: o processo de (re)criação camponesa no Mato Grosso do Sul". FCT/UNESP, 2003.

<sup>2</sup> No texto "Cultura e desenraizamento", Bosi (1992) considera o enraizamento um direito humano vital, porém esquecido, logo a constante busca daqueles que foram desenraizados (migrantes) pelo direito à raiz.

<sup>3</sup> Autores como Garcia Jr. (1975, p. 12) defendem a concepção do campesinato como modo de produção, contudo um modo de produção subordinado cujo movimento é dado por outro modo de produção, no caso, o capitalista.

<sup>4</sup> Entendemos por modo de produção o movimento da sociedade no sentido de prover as necessidades materiais no decurso de seu desenvolvimento. (MARTINS, 1986).

<sup>5</sup> Agradeço ao prof. Martins e a ele crédito o apontamento a respeito da dupla e contraditória situação do campesinato.

para explicar a totalidade do processo do capital, cujo núcleo é seu desenvolvimento desigual. Portanto, apesar de o campesinato ser uma relação não-capitalista, sua reprodução deve ser entendida a partir das diversas contradições do desenvolvimento desigual do capital e, por isso, trata-se de uma contradição e não de uma articulação de modos de produção.

Por outro lado, dizer que o campesinato é uma relação não-capitalista significa avançar na teoria de Chayanov, ou melhor, acrescentar à lógica camponesa por ele desvendada o lugar a ela reservado na dinâmica de reprodução do capital. Em outras palavras, resolver o eterno problema de como os camponeses se relacionam com a sociedade circundante, tão cara ao autor. Neste sentido, a fim de esclarecer o lugar do campesinato no capitalismo afirmação de Oliveira (1981, p. 08) é elucidativa:

[...] o desenvolvimento do capitalismo tem que ser entendido como processo (contraditório) de reprodução capitalista ampliada do capital. E esta como reprodução de formas sociais não-capitalistas, embora a lógica, a dinâmica, seja plenamente capitalista; neste sentido o capitalismo se nutre de realidades não-capitalistas, e essas desigualdades não aparecem como incapacidades históricas de superação, mas mostram as condições recriadas pelo desenvolvimento capitalista.

Martins (1981) corrobora nesta direção por meio das discussões acerca da renda da terra. Assim, da mesma forma que o capitalismo removeu a irracionalidade que a terra representava à expansão do capital por meio da transformação da renda pré-capitalista em renda capitalizada, também (re)criou relações de trabalho e produção não-capitalista como o campesinato. Todavia, é insuficiente dizer que o capitalismo, ao se reproduzir, reproduz relações não-capitalistas, seja como contradição ou funcionalidade, porque poderia indicar um determinismo do capital. Portanto, é preciso considerar a luta dos homens, suas utopias, desejos, tradições, não esquecendo que os camponeses são revolucionários por princípio.

Cumprir lembrar, no sentido do erro da unilateralidade do capital, que Lênin<sup>6</sup> chegou a admitir o campesinato como uma relação que representava obstáculos à penetração capitalista. No entanto, ao decretar o seu desaparecimento pela força homogeneizadora do capital, ou melhor, "enquanto tendência básica", não ponderou a luta dos homens e, portanto, a resistência camponesa, inclusive como possibilidade de re-camponização (sem-terra), como parte contraditória do processo de produção do capital. Logo, a (re) criação do campesinato como uma relação não-capitalista é parte contraditória do modo de produção capitalista situação que, por sua vez, ao permitir a acumulação do capital, também contém sua negação, seja na luta contra a transferência de renda, seja na luta direta pela terra de trabalho. Situação contraditória que do limite (a luta pela propriedade da terra) traz a possibilidade (a luta anticapitalista).

É possível também falarmos de outro avanço em relação aos escritos de Chayanov, uma vez que, ao centrar seus estudos na natureza econômica da família como elo explicativo da lógica de reprodução camponesa, não explorou dimensões outras da vida como, por exemplo, os laços de compadrio, parentesco, o sentido de família extensa que ultrapassa a distância física e que, na maioria das vezes, ajuda a reprodução de quem ficou a despeito das pesquisas que vêm na saída a desagregação da família e o fim da história do campesinato.

O camponês que vem do Leste e do Nordeste para o Sul envia à família, que mantém vínculos com a terra, uma parte dos salários obtidos com a venda de trabalho na fábrica, na grande propriedade agrícola, na construção civil, na barragem. Essa atitude cria um fio de conexões permanente entre duas ou mais partes da família, espalhadas pela formação social. As cartas remetidas, as visitas periódicas para as festas natalinas ou de padroeiro ou até mesmo para pagar a conta da venda obedecem a essa lógica. Essas práticas não atingem só os sitiantes; também os posseiros que hoje lutam pela terra na Amazônia adotam esse modo de pensar e viver a realidade familiar. Ao menos no que toca o camponês brasileiro, não é possível confundir distância com rompimento. A separação física da família não corresponde a separação social: quem é parente, ativa, à distância, essa condição (MOURA, 1986, p. 28).

<sup>6</sup> A respeito das dificuldades de penetração do capitalismo no mundo camponês, logo, de desintegração do campesinato, Lênin (1985, p. 121) destaca as relações econômicas e sociais baseadas no regime de pagamento em trabalho.

Assim, no sentido de reiterar a importância do conceito de camponês, acreditamos que a generalização da especificidade camponesa nos possibilita analisá-los enquanto classe. Por outro lado, o debate sobre a existência da classe camponesa não pode ser feito sem que se faça referência a Marx, uma vez que sua autoridade tem sido com frequência chamada para fundamentar o discurso contrário, tanto que...

A leitura dos textos de Marx – *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte e as Lutas de classes na França de 1848 a 1850* – onde o autor se refere ao campesinato parcelar francês como o ‘barbarismo na civilização’, tem levado estudiosos a uma absolutização a-histórica desses termos (MOURA, 1986, p. 46, grifo da autora).

Entendemos que a desconsideração da principal preocupação de Marx, qual seja, o estudo da sociedade capitalista e das classes que lhe são fundamentais: burguesia e proletariado, está na raiz do erro e, portanto, da generalização destas análises de Marx acerca do “barbarismo do campesinato”, o que em última instância acaba por suprimir o contexto em que foram produzidas. E, mais, acrescida da não observância de que Marx, quando analisou o campesinato, o fez de forma periférica porque não era sua preocupação central.

Por outro lado, esses mesmos autores, que buscam em Marx análises sobre o campesinato, omitem, por exemplo, que o autor em questão, ainda que tenha negado, naquela conjuntura, o campesinato como “*classe para si*”, o considerou como realidade objetiva, isto é, “*classe em si*” ou, parafraseando Shanin, “a mais numerosa classe da sociedade francesa”. Também não elucidam que, segundo Martins (1986), os fundamentos explicativos da transformação da renda pré-capitalista em renda capitalizada e de que a sociedade dominada pelo capital abre possibilidades de (re) criação de formas não-capitalistas foi dado pelo próprio Marx.

Assim, o campesinato tem representado um papel preponderante no processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, especificamente na reprodução ampliada do capital através da recriação de formas não-capitalistas. Portanto, tal afirmação implica pensar o campesinato como uma classe ou, nas palavras de Shanin, como a generalização da especificidade.

Acreditamos que, para pensar o campesinato como especificidade, é necessário, acima de tudo, considerar que o “saco de batatas” não existe como determinação social. Por outro lado, a especificidade não se manifesta enquanto modo de produção distinto. A produção camponesa expressa-se enquanto produto e contradição da expansão/desenvolvimento capitalista e, portanto, ao contrário do que pensava Chayanov (1974), o camponês é parte inseparável do modo de produção capitalista.

Em face do exposto, é interessante resgatar o fato de que, para Marx, a grande lei da marcha da história era a luta entre classes e que uma *classe em si* pode transformar-se em uma *classe para si* (ter consciência de classe) a partir do momento em que os membros dela estão comprometidos numa luta contra outra classe, isto é, quando criam identidade de interesses e consciência do antagonismo de interesses em relação à classe oposta. “[...] Os indivíduos isolados apenas formam uma classe na medida em que têm que manter uma luta comum contra outra classe; no restante, eles mesmos defrontam-se uns com outros na concorrência” (MARX e ENGELS, 1982, p. 84).

Situação que precisa ser pensada para que possamos entender a própria separação que Marx fez entre camponês revolucionário e camponês conservador. O primeiro morador de Cevènes - região montanhosa da França - promovia levantes e lutava contra impostos. O segundo, retratado no “*18 Brumário*”, é formado pela “simples adição de grandezas homólogas”. Desse modo, fica evidente nestas análises paradoxais que Marx está retratando acontecimentos conjunturais. No caso mais emblemático, o do “*18 Brumário*”, se tratava da aliança conservadora do campesinato com Bonaparte, não do destino histórico desta classe. Isso significa dizer que, em relação às contribuições de Marx acerca do campesinato, depreendemos duas questões básicas: Marx o reconheceu como “*classe em si*”, e não decretou a sua impossibilidade histórica como “*classe para si*”.

## O Conceito de camponês e de agricultor familiar: debates e embates

Cumpra salientar que o campesinato, depois de um longo ostracismo teórico, ressurgiu, no período pós-Vietnã, como tema em moda. Para Shanin (1980) esta fase foi caracterizada por uma explosão de publicações e debates e "isso significou um rápido aumento da utilização da palavra como truque editorial". Contudo, como todo modismo tende a desgastar o produto pelo uso excessivo e sem profundidade, o resultado é a busca de novos conceitos para inserir à moda. Assim sendo, o ciclo em que vivemos, especialmente no Brasil, é o de substituição do conceito de camponês, fora de moda, por trabalhador familiar, na moda. Neste sentido, vale a reflexão de Shanin (1980, p. 76):

Um camponês não é uma palavra vazia a refletir os preconceitos do *populus*, as frivolidades lingüísticas dos intelectuais ou, ainda, conspirações de adeptos de uma ideologia, embora às vezes isso possa ser verdadeiro. Se revogado esse conceito (ainda?) não pode ser facilmente substituído por algo de natureza semelhante. Ele tem, assim como os conceitos de 'capitalismo', 'proletariado' e, é claro, 'modo de produção', potenciais de reificação, isto é, pode ser enganoso, assim como pode ser usado para enganar, especialmente quando utilizado de maneira ingênua. Tem-se se dito corretamente que 'o preço da utilização de modelos é a eterna vigilância'. É verdade também que sem tais construções teóricas não seria absolutamente possível qualquer progresso nas ciências sociais.

É, conseqüentemente, neste contexto de mudança de idéias e conceitos e, portanto, de mistificações, que a Reforma Agrária vem abandonando o ideário da "segurança nacional" que assumiu no período militar para preconizar o da "segurança alimentar", que, na essência, traz os mesmos enganos porque oculta o sentido político da questão agrária, como o embate entre camponeses e latifundiários e, portanto, entre a lógica camponesa e a lógica capitalista da terra.

Desse modo, o entendimento da agricultura brasileira passa a caminhar com destino à viabilidade econômica, ou seja, aos resultados quantitativos do modelo, sendo que, nesta moderna economia, o agricultor familiar toma lugar do camponês sem-terra. Neste sentido, a interpretação/classificação que Abramovay faz das unidades produtivas no campo é sintomática desta leitura arraigada nos resultados econômicos e, portanto, descolada do universo e da lógica camponesa.

Mas é interessante observar que mesmo em países com forte peso da tradição latifundiária, ao lado de milhões de unidades que podem ser consideradas a justo título como precárias, pequenas, gerando uma renda agrícola extremamente baixa, desenvolve-se também um segmento familiar dinâmico capaz de integrar-se ao sistema de crédito, cujo comportamento econômico difere da famosa e tão estudada aversão ao risco, que adota a inovação tecnológica e integra-se a mercados competitivos (ABRAMOVAY, 1997, p. 03).

Quando se faz a opção pelo uso de trabalhador familiar em substituição a camponês<sup>7</sup>, o argumento básico é torná-lo límpido, todavia a forma como vem sendo utilizado produz em contrapartida um reducionismo, em função do esforço para trazer estes homens e mulheres para a moderna economia. Logo, neste processo, perde-se a dimensão da terra como conteúdo moral, *terra de trabalho*, e passa-se a trabalhar a partir de uma concepção mercantil da terra. Assim como explicar, operando com a lógica do trabalhador familiar, leia-se do mercado, estratégias camponesas como a *alternatividade*, indiscutivelmente um recurso defensivo que permite às famílias se refugiarem na produção de subsistência nos momentos desfavoráveis às culturas comerciais (GARCIA JR., 1989). Situação que, no limite, gera uma autonomia e que somente a especificidade camponesa permite, pelo simples fato de esta classe ser a única a ter a terra e a força de trabalho amalgamados num só agente social e, por sua vez, operar a partir de uma lógica não-capitalista que tem como centro o grupo familiar.

É, também, por conhecer o comportamento camponês e sua capacidade de resistência, que se entende a proposta de Oliveira (1994, p. 21) à crise agrícola vivenciada pelo campesinato, que é uma agricultura defensiva como alternativa e caminho possível:

---

<sup>7</sup> Estratégia nada original, uma vez que já ocorreu, como nos lembra Moura (1986, p.13), quando se pensou em fazer a substituição do conceito de camponês por pequeno produtor.

Entretanto, parece que o rumo a ser trilhado pela agricultura camponesa pode e deve ser outro. Estamos pensando numa alternativa defensiva [...]. Esta alternativa defensiva consistiria na recuperação da policultura como princípio oposto à lógica da especialização que o capital impõe ao campo camponês. A policultura baseada na produção da maioria dos produtos necessários a manutenção da família camponesa. De modo que ela diminua o máximo sua dependência externa. Ao mesmo tempo, os camponeses passariam a produzir vários produtos para o mercado, sobretudo aqueles de alto valor agregado, que garantiria a necessária entrada de recursos financeiros.

Na perspectiva da superação do conceito de camponês florescem os trabalhos sobre a *agricultura familiar*<sup>8</sup> e inúmeras pesquisas são realizadas para provar que ela não é sinônima de pequena produção. Inclusive, com o estranho argumento de que a categoria *agricultura familiar* demarca os limites em termos de classe, ao contrário do conceito de campesinato que se encontra condenado econômico e politicamente. Portanto, trata-se, mais uma vez, do velho discurso que, na aparência, fala da necessidade de um conceito mais puro, claro, mas na essência, nega o campesinato como classe com demandas conflitivas específicas. Desse modo, com o objetivo de demonstrar que uso do conceito de agricultura familiar é o mais adequado para explicar a realidade brasileira, Navarro (1996, p.15) é enfático:

Promissor foi, certamente, a disseminação da categoria 'agricultura familiar' e sua explicitação entre os movimentos sociais e suas organizações, nestes anos recentes. Esta é, inegavelmente, um das mudanças de amplas conseqüências políticas, ainda pouco percebidas, porque a substituição de noções antes existentes como 'pequena produção' (e, ainda mais inadequado, 'camponeses'), representa um divisor político de enorme significação nas possibilidades dos segmentos sociais subalternos do mundo rural. Permite, antes de mais nada, separa-los claramente das outras classes rurais ligadas à grande propriedade territorial [...] A categoria 'agricultura familiar', pelo contrário, é essencialmente política e delimitadora de limites sociais, em termos de classe, o que poderá abrir campos de compreensão e definição de iniciativas mais 'afinadas' com os interesses de grupos sociais inscritos neste conceito (Grifo do autor).

Navarro parece não perceber que o importante é entendermos quem é o camponês, como vive, sua utopia, visto que só assim será possível separá-lo, ou melhor, entender como está separado "porque ele é socialmente outra pessoa, isto é, pertence à outra classe social [...]" (MARTINS, 1991, p. 15).

Neste conjunto de debates que cercam a questão agrária, cumpre destacar os documentos da FAO que insistem em desideologizar a Reforma Agrária como pressuposto para sua aceleração. Desideologizar aqui entendido no sentido da limpeza do conteúdo político, ou melhor, de classe da Reforma Agrária. Diante desta avalanche economicista, resta perguntarmos: por acaso existe possibilidade de uma redistribuição ampla e irrestrita da propriedade da terra no Brasil fora do marco da luta de classes?

Neste início de século, parece ser este o grande nó: insistir no economicismo, na viabilidade econômica dos assentamentos ou assumir o caráter de classe da Reforma Agrária, isto é, o enfrentamento entre terra de trabalho (camponeses) *versus* terra de negócio (capitalistas). Caso o caminho seja a primeira opção, deixaremos de questionar a estrutura do poder, isto é, a ruptura do pacto terra-capital, fazendo a Reforma Agrária do Estado que combina o arcaico e o moderno, por conseguinte, agradando a elite fundiária pela possibilidade que cria de ser justa, lenta e com prévia indenização.

E, mais, embora o conceito de camponês tenha sido importado pelo partido comunista na década de 1950, o seu uso ainda hoje no Brasil se explica pelo efeito de unidade que carrega, ou seja, é o único capaz de dar visibilidade à classe, ao contrário de trabalhador que é genérico. Por outro lado, não podemos esquecer que falar em classe camponesa é apenas uma

---

<sup>8</sup> As características que definem a agricultura familiar, segundo Gasson e Errington apud Abramovay (1997, p. 02), são: 1. A gestão é feita pelos proprietários; 2. Os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco; 3. O trabalho é fundamentalmente familiar; 4. O capital pertence à família; 5. O patrimônio e os ativos são objeto de transferência intergeracional no interior da família; 6. Os membros da família vivem na unidade produtiva.

estenografia conceitual, porque é no trabalho empírico que demonstramos e definimos quem são os camponeses. Lembramos também que o mesmo vale para o proletário, ou seja, nossos trabalhadores urbanos dificilmente se identificam como proletariado, trata-se também de uma estenografia conceitual.

Ainda trilhando o caminho do debate, concordamos em parte com a idéia de Moreira (1999, p. 16) de que estamos vivenciando, nestas últimas décadas, a chamada "autonomização" do capital financeiro-rentista com a conseqüente transformação da sociedade em produtora de várias formas de valor não-capitalista.

A hipótese é que a escala do espaço da circulação possibilita a conversão pelo capital rentista de múltiplos segmentos de população espalhados pelo mundo (camponeses, famílias urbanas, comunidades indígenas, pesquisadores científicos, profissionais - formas proletarizadas, numa interpretação livre do dizer de Lefebvre: 'a classe operária distingue-se do proletariado mundial, este inclui também os camponeses arruinados'), em produtores de valor não-capitalista para o fim da acumulação capitalista (seria isso a expropriação de renda ao pequeno produtor rural realizada atualmente em escala multiplicada?), sua produção e extração em uma forma permanente e contínua.

Nossa ressalva ao pensamento de Moreira refere-se a compreensão que o autor apresenta sobre o campesinato. Portanto, no sentido de marcamos a diferença, acrescentamos que a "autonomização" do capital rentista apontada pelo autor não é, no caso brasileiro, recente fruto do estágio supremo do capitalismo. Na verdade, a formação e a reprodução do camponês no Brasil sempre foi parte contraditória do modelo de desenvolvimento, onde a renda da terra é parcela fundamental no processo de acumulação capitalista. Conseqüentemente, a lógica que explica a reprodução camponesa não passa pela interpretação deles (os camponeses) como parte do proletariado mundial, como afirma Moreira (1999).

Ressaltamos que, para reafirmar a importância do conceito de camponês, partimos do pressuposto de que o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo está marcado pela intensa relação entre a indústria e a agricultura. No entanto, ao contrário de presenciarmos o desaparecimento das explorações familiares camponesas, o que vemos é o seu contraditório crescimento. O capital expande a produção capitalista no campo, mas gera também o latifúndio e a reprodução dos camponeses. Esta lógica de desenvolvimento é explicada por uma característica que o capitalismo assumiu no Brasil: o predomínio dos latifúndios não representa, em momento algum, entrave para o capital. É sim, a possibilidade, através da especulação, de se produzir capital fora dos circuitos produtivos, o que nos revela a face rentista deste capitalismo.

[...] Enquanto para o modelo europeu no centro do desenvolvimento capitalista está o capital, no modelo brasileiro, profundamente marcado pela tradição da dependência colonial, a terra é essencial para o desenvolvimento capitalista porque propicia uma acumulação de capital com base no tributo e na especulação, isto é, com base na renda da terra (MARTINS, 1994, p. 129).

Por outro lado, o crescimento das explorações familiares camponesas tem representado o seguro fornecimento de alimentos à mesa do trabalhador e a transferência de renda para o capital, que passa a ser auferida na circulação da mercadoria. Desse modo, o capitalista ganha duas vezes: pelo envio de alimentos baratos à mesa do trabalhador urbano para sustentar o achatamento geral dos custos da força de trabalho e pela transferência de renda, o que comprova, ou melhor, reforça o caráter rentista do modelo de desenvolvimento em que vivemos.

Martins (1981) coloca a compreensão do processo de formação do capital como elemento primordial no entendimento da contradição terra-capital que, por sua vez, permitirá desvendar a lógica do desenvolvimento do capitalismo no campo, ou seja, a renda proporcionada pela terra.

Assim, o conceito de *renda* é fundamental para compreendermos o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, bem como a classe que vive da renda fundiária – os proprietários da terra. Em síntese, a renda da terra é sempre o lucro extraordinário obtido acima do lucro médio. Nesse sentido, Marx é elucidativo:

[...] no modo capitalista de produção, a renda fundiária é sempre sobra acima do lucro, acima da fração do valor das mercadorias, a qual por sua vez consiste em mais-valia (trabalho excedente). Por isso, erra-se quando então se procura explicar a renda fundiária, aí componente particular e específico da mais-valia, recorrendo simplesmente às condições gerais de mais-valia e do lucro (MARX, 1974, p. 728, grifo nosso).

A origem da renda fundiária reside no fato de que um grupo de pessoas detém a propriedade do solo em detrimento do restante da sociedade que, por sua vez, necessita pagar um tributo para que essa terra seja disponibilizada para a produção.

[...] o apropriar-se da renda é a forma econômica em que se realiza a propriedade fundiária, e a renda fundiária supõe propriedade fundiária, que determinados indivíduos sejam proprietários de determinadas parcelas do globo terrestre (MARX, 1974, p. 727).

A discussão da renda fundiária é importante porque permite entendermos a formação das classes sociais a partir da identidade da remuneração com sua respectiva fonte. Assim, para Marx, as três classes fundamentais do modo capitalista de produção são os assalariados, os capitalistas e os proprietários da terra, que vivem respectivamente de salário, lucro e renda fundiária.

É mister percebermos que Marx não coloca a classe camponesa neste esquema das classes fundamentais, no entanto, mais importante que essa omissão é o fato de que ela revela a separação que ele faz entre a classe dos camponeses em relação as demais classes. No nosso entender, Marx não coloca o campesinato como uma das classes fundamentais do modo de produção capitalista porque sua construção de classe fundamental passa primeiramente pela busca da identidade "pura" entre remuneração e sua fonte, por exemplo: a classe dos assalariados vive do salário que provém do seu trabalho; a classe dos capitalistas vive do lucro, fruto da exploração do trabalho; e, a classe dos proprietários da terra vive da renda paga pela sociedade derivada da propriedade fundiária. E, no caso do camponês, há um imbricamento de posição no processo produtivo, ou seja, ele é, ao mesmo tempo, proprietário de terra e trabalhador e, sobretudo, um trabalhador que não vive de salário porque o trabalho a ele pertence. Daí a consideração como classe *sui generis* do capitalismo.

Portanto, no caso do campesinato, essa separação dos instrumentos de produção não é pura como o das outras três classes. O campesinato não vive exclusivamente da renda fundiária, porque a produção é seu meio de subsistência imediato, logo, apenas uma parte do produto de seu trabalho (excedente) assume a forma de mercadoria. Primeiro, para que houvesse apropriação da renda por parte do campesinato, este teria que produzir para o mercado e, sobretudo, conseguir escapar da sujeição da renda. Contudo, neste caso, temos dois problemas: parte do que o camponês produz fica para o consumo interno e, quando consegue, em conjunturas favoráveis, produzir para o mercado, o capitalista intermediário fica com a renda. Depreendemos, portanto, como já advertia Marx, que o camponês, só em situações excepcionais, consegue auferir renda. Mesmo assim, nesses casos, é renda não-capitalista, ou melhor, renda camponesa.

Justamente nessa forma de propriedade [a camponesa] deve-se geralmente admitir que não existe renda absoluta, que o pior terreno não paga renda, pois a renda absoluta supõe que, além do preço da produção, se realize um excedente do valor do produto, ou que um preço de monopólio ultrapasse o valor do produto. Mas, uma vez que a agricultura aí se destina em grande parte a subsistência imediata e a terra é indispensável campo de atividade do trabalho e do capital, para a maioria da população, o preço regulador de mercado do produto só atingirá o valor deste em circunstâncias excepcionais (MARX, 1974, p. 922, grifo nosso).

Por outro lado, o camponês não é um capitalista que vive do lucro, como explica o próprio Marx (1974, p. 923):

[...] Para o pequeno camponês cultivar a terra para cultivar, não é necessário, como nas condições normais da produção capitalista, que o preço de mercado seja bastante alto para proporcionar o lucro médio, e isto é mais válido ainda para um suplemento, na forma de renda, acima desse lucro médio.

Por conseguinte, o camponês também não é um assalariado. Ele é dono de sua força de trabalho e do meio de produção terra, "o camponês aí é proprietário livre da terra, que se patenteia instrumento principal de produção, o indispensável campo de ação de seu trabalho e de seu capital" (MARX, 1974, p. 921). Se radicalizarmos a leitura considerando como classe apenas aqueles que dispõem dos meios de produção por um lado, em contraposição aos que não possuem estes meios, por outro, acabamos por gerar uma dificuldade de compreensão da recriação camponesa. Portanto, no caso da discussão do campesinato, é preciso considerar a situação dúplce dele enquanto classe e, mais, as conseqüências políticas deste entendimento.

Portanto, é a partir do entendimento marxista de renda que Martins desvenda o caráter capitalista da terra e explica porque esta classe camponesa, embora *sui generis*, não pode ser compreendida como pré-capitalista, na verdade, é parte das contradições do capital. Desta forma, definindo capital como trabalho social acumulado pelo capitalista, ele descarta a possibilidade de a terra ser capital, pois ela não é produto do trabalho. No entanto, da mesma forma que o capital se apropria do trabalho, que também não é fruto do trabalho (não tem valor), ele consegue se apropriar da terra, mediante o pagamento de um tributo, a renda. A apropriação capitalista da terra vai transformá-la em equivalente de capital, tornando possível a subordinação do trabalho agrícola. A renda que será paga ao proprietário da terra não nasce na produção, ela somente será transferida a ele no momento da distribuição da mais-valia, considerando que é na produção que a mais-valia é originada, mas é somente na circulação da mercadoria que ela se realiza. Martins (1981, p. 169) consegue desvendar a origem do pagamento da renda da terra: ela é paga pela sociedade<sup>9</sup>.

### **O processo de formação do campesinato brasileiro: breves considerações**

Discutido a forma de recriação do campesinato, resta ainda indagar: qual a origem do campesinato brasileiro? Para pensarmos a respeito desta indagação e encontrar o lugar político do campesinato brasileiro, é necessário entendermos o modelo de desenvolvimento adotado nos primórdios da nossa colonização.

Na produção colonial, que tinha seu sustentáculo na expansão dos mercados, ou seja, num sistema mercantil voltado para a monocultura de exportação, o escravo era renda capitalizada. Desta feita, emerge a contradição entre produção direta dos meios de subsistência e produção para o mercado. Portanto, cabia ao escravo as atividades voltadas ao mercado, sobrando aos homens pobres livres as culturas subsidiárias, como explica Franco (1997, p. 35):

Houve mesmo certa regularidade de aproveitamento do trabalho de brancos livres e sem posses nas fazendas. Cabia-lhes as tarefas arriscadas, como as derrubadas de florestas, ou aquelas usualmente não confiadas ao escravo (tropeiro, carreiro), ou, ainda, as ocupações ligadas à criação de gado.

Destarte, nasce o nosso campesinato, homens expropriados, sem vínculos diretos com a produção para o mercado, à margem do sistema colonial. Entretanto, a ele ligado, não por funcionalidade, mas por contradição. Neste sentido, vale a crítica a Franco (1997), pois, ao mesmo tempo que encontra o homem pobre livre na ordem escravocrata, a representar os primórdios do campesinato, não consegue desvendar sua lógica de (re)criação.

Daí sua afirmativa de que eram "homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade. A agricultura mercantil baseada na escravidão simultaneamente abria espaço para a sua existência e os deixava sem razão de ser" (p. 14). E, mais, interpreta seu desenraizamento, imbuída do preconceito que tem marcado o campesinato, como o do jeca tatu, por exemplo, responsável único pelo atraso brasileiro.

<sup>9</sup> A incorporação da propriedade fundiária pelo capitalismo não eliminou a irracionalidade do pagamento do tributo pelo uso da terra, mas transformou a renda pré-capitalista, aquela que era paga individualmente pelo servo feudal, em renda capitalizada que é paga agora por toda a sociedade, pelo fato de uma classe deter o monopólio da terra. (MARTINS, 1986)

Reclama por não receber o chão para as suas roças, mas também sua instabilidade o leva a não plantar, mesmo quando o recebe. Ademais, os seus hábitos descansados fazem com que o trato das suas próprias roças lhes pareça uma sobrecarga, após o trabalho devido nas fazendas (FRANCO, 1997, p. 241-242).

Por fim, Franco destaca que a economia colonial, baseada no latifúndio e na escravidão, excluiu das relações de mercado os homens pobres livres, deixando incompleto o processo de expropriação destes trabalhadores; logo, impediu a formação de uma verdadeira sociedade de classes, leia-se, burguesia *versus* proletariado. Desse modo, Franco parece desconsiderar a persistência e resistência camponesa, a luta secular contra a exploração e expropriação capitalista enquanto conquista a impelir a constante (re)criação dos pobres do campo que se negam a desaparecer enquanto classe para facilitar a constituição, no Brasil, das classes sociais modernas, ou melhor, clássicas do capitalismo: burguesia e proletariado.

Assim, diferentemente do camponês europeu, o campesinato brasileiro tradicional foi concebido às margens do sistema escravista-latifundiário-exportador. A ele não foi dado o direito à terra, restando a posse como alternativa. No entanto, a concessão da sesmaria tinha precedência legal sobre a terra dos posseiros, cabendo ao fazendeiro decidir sobre sua permanência ou não na situação de agregado.

Só posso, pois, compreender as determinações mais profundas da forma de campesinato que se desenvolveu no Brasil no período colonial, e, sobretudo a sua exclusão social, econômica e política, se compreendem que ela se determina fundamentalmente pelo trabalho escravo e só num segundo plano pela forma de propriedade da terra que decorria da escravidão (MARTINS, 1981, p. 38).

A respeito desta discussão sobre as origens do campesinato, destacamos também as contribuições de Cardoso (1987), que chama a atenção para a necessidade de aprofundarmos os estudos sobre a história econômica do Brasil no tocante ao abastecimento de alimentos para o mercado interno. Neste ponto, diverge de Franco (1997), pois defende a tese de que esta produção dos meios de vida da colônia teria ampla participação não só de homens livres, mas do próprio escravo índio e negro. Por conseguinte, teríamos o que ele chama de "brecha camponesa" em pleno período escravocrata. Este protocampesinato índio e negro existente no Brasil colônia era semelhante ao de outros países da América, daí o caráter estrutural da "brecha camponesa".

Ainda segundo suas formulações, a resistência em admitir a importância das atividades autônomas dos escravos, isto é, a formação de um campesinato desde à colônia, decorre de uma concepção classificatória na qual o escravo é visto a partir das necessidades do capital, não como sujeito social.

Dizer que não há diferença, que as mesmas relações de produção prevaleciam nos canaviais e nas parcelas dos escravos só revela, em nossa opinião, uma profunda ignorância de como funcionava a "brecha camponesa", do sentido que tinha e do próprio conteúdo das fontes mais detalhadas a respeito; revela, também, uma visão dogmática e rígida do que são um modo de produção e uma formação econômico-social como conceitos e como objetos históricos (CARDOSO, 1987, p. 122).

A lei de Terras de 1850 é o divisor de águas deste campesinato. É justamente no momento em que a terra torna-se mercadoria, antevendo o colapso do trabalho escravo, que o campesinato toma outra forma. É agora um campesinato que explicita suas diferenças de classe, encobertas pelo sistema escravocrata, e que, em tese, pode tornar-se, pela venda de trabalho, um proprietário de terras. O laço que vai agora subjugar o seu trabalho livre é a propriedade fundiária. Assim, com a iminência da abolição, teremos o oposto do período escravista: no qual a concentração fundiária era produto do comércio negreiro e, no raiar da República, passa a ser o monopólio de classe sobre a terra o fator principal da sujeição do trabalho.

[...] Agora, o espaço do camponês passa a ser um e o espaço do fazendeiro passa a ser

outro. Em segundo lugar, porque as modificações no regime fundiário abrem caminho para um novo campesinato, que cada vez mais terá menos que ver com o velho campesinato de posseiros e agregados. Trata-se de um campesinato de pequenos proprietários, um campesinato de homens livres, compradores de terra, cuja existência é mediatizada por uma terra já convertida em mercadoria (...) (MARTINS, 1981, p. 43).

O desvendamento do lado contraditório da expansão capitalista, expresso na constante recriação de formas não-capitalistas de produção, no caso específico, o campesinato, tem na análise da sujeição da renda ao capital a evidência de que este vai assumindo formas cada vez mais elaboradas para subordinar o trabalhador. Desse modo, Martins contribui com novos contornos à discussão sobre a luta pela terra e sobre a Reforma Agrária brasileira, demonstrando que a luta é, acima de tudo, contra o capital.

[...] não é preciso que as forças produtivas se desenvolvam em cada estabelecimento agrícola ou industrial, em cada sítio ou oficina, a ponto de impor a necessidade das relações caracteristicamente capitalistas de produção, de impor o trabalho assalariado, para que o capital estenda suas contradições e sua violência aos vários ramos da produção no campo e na cidade (MARTINS, 1981, p. 14).

Para compreendermos o papel do campesinato, é preciso considerar a formação de uma classe camponesa no Brasil, uma classe que, longe de ser resquício feudal, também não pode ser reduzida à condição de assalariada, sendo esta última questão um ponto de divergência em relação ao pensamento de Caio Prado Jr. (1981). Acreditamos também que a ausência de conceituação precisa, bem como a tentativa de escamoteamento de sua formação, é conseqüência da exclusão camponesa do processo histórico brasileiro. O resultado dessa exclusão ideológica é o desmerecimento dos movimentos sociais e a classificação evolucionista que procura concebê-los como pré-políticos os quais somente uma organização de fora pode transformá-los em políticos.

Desse modo, no sentido de resgatarmos a luta política desta classe é interessante destacar o impacto que a opção, em 1850, pela mercantilização da terra provocou na vida dos posseiros. É novamente Martins (1981) quem chama atenção para o fato de que foi justamente nos locais mantidos à margem da economia colonial, onde o processo de ocupação foi bastante irregular, que o advento da terra-mercadoria foi marcado por convulsões sociais.

Nesta perspectiva adotada por Martins, o movimento caracteristicamente político veio a ocorrer na década de 1950, com as Ligas e a sindicalização no campo. Contudo, isso não representaria um processo etapista; outras formas de resistência como o próprio messianismo continuariam presentes, todavia com menos significado.

Face à premissa do papel central que a terra possui no desenvolvimento capitalista brasileiro, favorecendo a acumulação de capital através da renda da terra, é revelador o fato de que os vários movimentos surgidos entre o final da década de 1940 e o golpe de 1964 (Teófilo Otoni; Governador Valadares; Trombas e Formoso; Porecatu; regiões de Pato Branco, Francisco Beltrão e Capanema; Santa Fé do Sul; Engenho Galiléia) possuíam um elo: a resistência em pagar a renda da terra.

Embora tais movimentos não apresentem unidade na forma de sua expressão, de sua organização, de seus objetivos, eles apresentam uma certa unidade quanto à causa. De fato, o que em todos eles estavam em jogo não era propriamente a propriedade da terra e sim a renda capitalista da terra (MARTINS, 1981, p. 79).

Esse é o ponto nodal da questão naquele período, isto é, a fusão da figura do burguês com a do proprietário de terras, situação desprezada por aqueles que se propuseram a orientar a luta camponesa daquele período, e que consistiu no desencontro do projeto político e no esvaziamento da luta pela terra.

Às Ligas, restou o isolamento, conseqüência da opção que fez pela Reforma Agrária radical, encarando o campo como o setor decisivo no projeto de Revolução e, assim, negando-se a compor a Frente Única preconizada pela esquerda brasileira.

Desse modo, os camponeses seguem, "homens livres" desde os Quilombos até o MST de nossos dias.

### Considerações finais

A situação conflitiva vivenciada pelos camponeses na busca do retorno a terra é uma luta pela (re)criação de sua condição de classe sui generis, uma classe cuja natureza econômica e social encontra-se alicerçada na contradição: é formada por sujeitos que são, ao mesmo tempo, proprietários de terra (e dos meios de produção) e trabalhadores; porém, um trabalhador diferente do operário porque não se defronta cotidianamente com a exploração de seu trabalho (a origem de sua exploração não é direta) e com os mecanismos de ocultamento/alienação próprios desta condição. O camponês sabe que o trabalho pertence ao próprio trabalhador, e é neste saber que se funda sua autonomia e, contraditoriamente, sua oposição à propriedade capitalista como explica Martins (1989, p. 21-22).

A nova cultura está centrada no trabalho (e suas dificuldades) e não na propriedade de quem trabalha e na contestação do cativo, na concepção de direitos produzidos pelo trabalho. Com a crise da dominação pessoal, ocorreu uma restituição do trabalho a quem trabalha. Embora uma ficção, ela se mantém pela marginalização e exclusão dos expulsos e despejados. Nos movimentos sociais dos últimos anos, a condenação da propriedade, que excede as necessidades de quem a tem, deriva da privação de trabalho que ela impõe aos que dela precisam para trabalhar. Privação que aparece como privação do direito à vida.

Neste sentido, cabe ainda acrescentar que os camponeses não lutam e nem entendem a luta a partir de um mesmo formato, e, mais, essa distinção não anula sua identidade enquanto classe.

Na beira das estradas, no sindicato, trabalhando de parceria ou como empregado do fazendeiro, o sem terra quer ser proprietário familiar e ter um pedaço de chão para ficar em cima, ele deseja se reproduzir como camponês, dentro da lógica que conhece. Lógica interna que não precisa do outro, do diferente, porque ela tem seus fundamentos na comunidade local, na liberdade, no trabalho familiar, na autonomia. Na luta dos posseiros na Amazônia, Martins (1981, p. 131) já escrevia:

[...] a pedra de toque está na terra, mas há este outro elemento, ideológico, que marca muito a existência e os movimentos dos posseiros que é o problema da sua liberdade, a sua liberdade de trabalho familiar, a sua liberdade de trabalho autônomo, a sua liberdade de locomoção, a sua liberdade de decisão.

Sua luta, a princípio, não é pela transformação do capitalismo - a não ser como potencialidade - mas para a realização de seu modo de vida, modo de vida ambíguo que será plenamente vivenciado quando da conquista da terra. Modo de vida no qual lugar de morada e de trabalho, dentre outras coisas, serão parte indivisa de um único ser social: o camponês.

Por outro lado, o *habitus*<sup>10</sup> específico lhe confere opções de luta intimamente relacionadas com sua história fora e dentro da terra; porém, este *habitus* específico e as estratégias de distinção geradas por ele não impedem a possibilidade de um sentido de classe, ou melhor, de uma classe de *habitus* a lhe conferir uma direção comum, um estilo. Dito de outra forma, a opção de ocupar, acampar ou trabalhar coletivamente, não pode ser considerada um divisor de águas do campesinato, é apenas a diferenciação/diversidade contida no *habitus* se pronunciando. Desse modo, estes sujeitos não deixam de ter um sentido de classe camponesa com sua singularidade e especificidade porque uns cortaram a cerca e outros não. É, portanto, uma identidade tecida ao lado de uma gama de outras diferenças.

---

<sup>10</sup>Segundo Bourdieu (2000), o *habitus* é o sistema de disposições adquiridas por meio da aprendizagem do sujeito que diante de situações novas, pode gerar estratégias práticas. Isso significa dizer que indivíduos vivendo as mesmas condições de vida e experiência, tendem a incorporar as mesmas disposições que com o passar do tempo se transformam em verdadeiros traços de personalidade, em *habitus*.

Ao afirmarmos que o campesinato, ao lutar por terra, não está lutando necessariamente pela destruição do capitalismo, estamos querendo dizer que a situação econômica e histórico-social da classe camponesa não permite que se atinja de forma clara, por este caminho, a resolução da contradição maior do capital que se centra na produção coletiva da riqueza versus sua apropriação individual, basicamente porque este embate é típico do enfrentamento entre capital e trabalho.

Essa impossibilidade se dá basicamente porque a classe camponesa não é uma classe "pura". Embora seja também discutível o critério de pureza da classe, fundamentalmente porque ele tem se dado com base na posição no processo de produção; isto é, nas relações econômicas, assumimos esta caracterização em virtude da singularidade do campesinato. Ou seja, é a única classe que detém o bem finito, terra (é proprietária) e o controle da força de trabalho (é trabalhadora); o que, por sua vez, lhe confere uma situação dupla, desprovida de pureza no processo de produção.

Este caminho também encontra respaldo no fato de autores, como Lukács (1974), creditar a Marx a interpretação, a despeito da obra que trata com exclusividade do problema das classes ter sido interrompida quando ele inicia a discussão acerca da determinação destas, de que a divisão da sociedade em classes dever ser definida pela posição dos homens no processo de produção e, mais, destacar a importância desta consideração para a discussão da consciência de classe, esta entendida essencialmente como a reação adequada que corresponde à situação objetiva de classe.

Por outro lado, isso não significa que estamos reduzindo o ir e vir da história às determinações de classe do modo capitalista de produção; apenas que as relações econômicas, embora interajam com os demais campos da vida social como o cultural, político, simbólico, na determinação das classes têm, na maioria das vezes, se sobreposto a eles.

A dupla e contraditória situação do campesinato em relação ao processo produtivo gera conseqüentemente uma consciência de classe ambígua<sup>11</sup> - expressão social desta contradição. Logo, como proprietário, pensa na terra e nos frutos dela; mas, como trabalhador, também pensa, o que, em última análise, gera conflito em relação ao conhecimento claro de sua situação de classe, portanto, de sua consciência de classe (MARTINS, 2003). Por conseguinte, seus interesses na esfera econômica, nunca se revelam nitidamente, na realidade, eles tendem a se apresentar de forma mística porque mesclados aos elementos religiosos, simbólicos, culturais, políticos. Dito de outra maneira, a ambivalente posição de classe do camponês dá uma idéia confusa de sua situação histórica e social no processo de produção capitalista e, por conseguinte, dificulta a possibilidade da consciência do fundamento econômico das relações sociais.

Os camponeses, de forma geral, vivem uma situação de autonomia em relação à forma organizacional de diferentes sociedades, expressa, sobretudo, na capacidade para suprir suas necessidades alimentares, o que tem despertado histórica incompreensão e intolerância, particularmente dos Estados capitalistas e das recentes experiências socialistas.

Entretanto, o camponês não pertence a uma sociedade pré-capitalista, já que não vive como autarquia econômica não desempenhando qualquer papel na vida econômica do conjunto da sociedade. Na verdade, sua autonomia e liberdade manifestam-se como contradição no processo do capital, sua (re)criação segue uma lógica inscrita nas próprias necessidades do capital, já que vive cotidianamente a transferência de riqueza que a sujeição da renda da terra determina. A compreensão e superação da sua situação social não vêm, portanto, de dentro de sua condição contraditória de classe. É somente quando o capital procura transformá-lo num trabalhador para o capital, um expropriado da terra e vendedor apenas da força de trabalho que ele pode desnudar sua consciência ambígua e se ver plenamente como classe para si. Assim, o anticapitalismo do camponês nasce contraditoriamente da sua própria dubiedade como classe; portanto, se a ambigüidade tem sido o limite da consciência de classe, ela também é prenhe de potencialidades.

---

<sup>11</sup>Segundo Chauí (1994, p. 178), a ambigüidade não é falha, defeito, mas a forma de existência dos objetos da percepção e da cultura, constituídos, não de elementos separados, mas de dimensões simultâneas.

Isso posto, seguimos afirmando que o camponês não vive na busca de superação de sua situação ambivalente. Ao contrário, pelega para tentar harmonizá-la; o que, por vezes, faz com que lute alternadamente numa ou noutra direção do conflito de classes por se ver, na maioria das vezes, impossibilitado de se organizar pautado em seu próprio interesse que, na essência, é contraditório. Ação, por sua vez, que tem lhe rendido o título de conservador. (MARTINS, 2002). Assim, por um lado, muitas vezes apóia movimentos em defesa da propriedade e cobra da sociedade a renda da terra que tem direito como proprietário; por outro, se insubordina quando, como trabalhador, planta, colhe e vende, e, mesmo não tendo seu "salário" tomado concretude e se destacado dos demais custos de produção, percebe a transferência de riqueza por meio do produto de seu trabalho no mercado, porque os preços pagos, muitas vezes, não cobrem as despesas.

O proletário, ao lutar contra a exploração capitalista, tende a descobrir e a colocar em questão o conjunto do processo de coisificação que torna tudo e todos equivalentes de mercadoria. Logo, para se libertar da exploração, tem que libertar a sociedade inteira. Para o camponês, ao contrário, sua luta não pode necessariamente revelar a essência da reprodução capitalista: a exploração do trabalho (MARTINS, 2000).

Cabe explicar que não se trata aqui de admitirmos, por um lado, a existência da classe camponesa (classe em si) e, por outro, negarmos sua consciência de classe (classe para si), até porque, na perspectiva de Thompson, seria uma interpretação destituída de significado. Neste sentido, vejamos o que este mesmo autor nos diz acerca da problemática da classe e da consciência de classe:

Uma classe não pode existir sem um tipo qualquer de consciência de si mesma. De outro modo, não é, ou não é ainda, uma classe. Quer dizer, não é 'algo' ainda, não tem espécie alguma de identidade histórica (1998, p. 105).

Concordamos com Thompson quando ensina que atribuir o termo classe a um grupo privado de consciência de classe é anular a classe como categoria histórica, construída ao longo do tempo pela regularidade de resposta das pessoas em situações análogas, uma vez que é no decurso de tal processo de luta que se descobrem a si mesmas como uma classe, vindo a desvendar a consciência de classe. Desse modo, a formação da classe e da consciência de classe são faces de um mesmo processo. Acreditar no contrário é criar um modelo de desenvolvimento da classe por etapas, em que a consciência seria uma espécie de derivação da etapa superior da classe.

Estamos, portanto, concebendo o campesinato como classe com consciência de classe. No entanto, uma consciência de classe que se expressa por meio da ambigüidade em virtude de que o camponês vive uma dupla e contraditória situação: é proprietário e trabalhador. Essa ambigüidade, no entanto, não representa um fim em si mesmo, não é o final da história. A permanência de traços conservadores e também radicais na ação do campesinato abre possibilidades para a luta anticapitalista quando este se vê claramente numa situação de oposição ao capital.

Desse modo, necessário se faz marcamos o contraponto em relação ao pensamento de Martins (2002a), quando escreve que as populações camponesas, mesmo protagonizando movimentos sociais são incapazes de se expressar como classe para si, são no máximo uma classe em si. Para o autor, essa impossibilidade de ter uma consciência de classe faz com que, no limite, o campesinato se manifeste contra seu perecimento e não contra a transformação do capitalismo.

Como classe social, o campesinato é classe em si, que nessa condição pode ser observada objetivamente. [...]. Embora sua vivência dramática, e não raro trágica, permita aos membros dessa classe uma aguda consciência crítica do que a expansão territorial do capitalismo representa para os camponeses e o que é, de fato, como fenômeno histórico, o campesinato, em princípio, não tem como se constituir em classe para si. Isto é, classe social dotada de consciência de classe. Não tem, porque sua existência social não é constitutivamente mediada pelas abstrações próprias da igualdade formal do mundo da

mercadoria, em que a força de trabalho tenha sido convertida, ela própria, em mercadoria (2002a, p.100, grifo do autor).

No entanto, paradoxalmente, é o próprio Martins que nos dá os elementos para pensarmos no contraponto, ou seja, na possibilidade da consciência de classe do campesinato, embora uma consciência ambígua própria de um ser social dúplíce.

O fato da luta pela terra diferir da luta entre o capital e o trabalho não significa que o campesinato não pode ser o protagonista de conflitos abrangentes e anticapitalistas. Ao contrário, é a classe que ainda pode lutar para não viver a expropriação; logo, experimentar a desumanização do capital em sua totalidade, como o próprio autor em questão aponta em seus trabalhos.

Cumprir então reafirmar nosso entendimento desta situação de ambigüidade que marca a trajetória camponesa: por um lado, luta por valores considerados conservadores ligados à reprodução de sua condição de proprietário de terra; por outro, luta contra as diversas formas de drenagem da renda fundiária, que ocorre na circulação dos produtos do seu trabalho e contra a ameaça de expropriação. Essa última possibilidade contém em germe a luta anticapitalista; porque, para não experimentar sua finitude, o camponês se opõe à produção e à expansão territorial do capital, denunciando a destruição de seu modo de vida e revelando, neste conflito, para si e para as demais classes, sua oposição ao capital, e, assim, sua consciência de classe desnudada.

É, portanto, essa radicalidade contida na sua ambigüidade que representa a potencialidade da classe camponesa. Ou seja, por ser, ao mesmo tempo, conservador e radical, ele cria a possibilidade, ao ser radical, de abrir brechas de enfrentamento ao capital.

Dizer que aqui e ali tem agricultor familiar ou, até mesmo, classe trabalhadora conta muito pouco desta história de reciprocidade e de desencontro, de libertação e de aprisionamento, desta consciência conservadora e radical que, na luta pela (re)criação camponesa, resiste a tudo que nega o não-camponês e que, por isso, coloca em questão a sociedade inteira.

### Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Agricultura Familiar: a base da valorização do meio rural*. In: XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO. *Relação de Trabalhos*. Rio de Janeiro, 1997. 1CD-ROM.
- ALMEIDA, Rosemeire A. *Identidade, distinção e territorialização: o processo de (re)criação camponesa no Mato Grosso do Sul*. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista: Presidente Prudente, 2003.
- BOSI, Ecléa. "Cultura e Desenraizamento". In: BOSI, Alfredo. *Cultura Brasileira: temas e situações*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1992. p. 16-41.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- CARDOSO, Ciro F. S. *Escravo ou camponês?* São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- CHAYANOV, Alexander V. *La organización de la Unidad Económica Campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.
- FRANCO, Maria S. C. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1997.
- GARCIA Jr, Afrânio R. *O Sul - Caminho do roçado*. São Paulo: Marco Zero, 1989.
- GEORG, Lukács. "A Consciência de Classe". In: \_\_\_\_\_. *História e consciência de classe*. Tradução de Telma Costa. Porto: Publicações Escorpões, 1974, p. 59-96.
- GUIMARÃES, Alberto P. *Quatro séculos de latifúndio*. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. Tradução de C. Iperioig. 3ª. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.
- LENIN, Vladimir I. *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*. Tradução de José Paulo Netto. Revisão de Paulo Bezerra. 2ª. Ed. São Paulo: Nova Cultural (Os economistas), 1985.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. 4ª. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 3ª. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.
- MARTINS, José de Souza. *Caminhada no chão da noite*. São Paulo: Hucitec, 1989.

- MARTINS, José de Souza. *Expropriação e violência*. 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARTINS, José de Souza. *A sociedade vista do abismo*. Petrópolis: Vozes, 2002a.
- MARTINS, José de Souza. *Publicações eletrônicas* [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <raalm@ceul.ufms.br> em 2002/2003.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro 03 - O Processo Global de Produção Capitalista. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Vol. VI. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.
- MARX, Karl. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann*. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MARX, Karl; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de José Carlos Buni e Marco Aurélio Nogueira. 3ª ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.
- MOREIRA, Ruy. *A diferença e a Geografia*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1999. (Mimeografado).
- MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1986.
- NAVARRO, Zander. Políticas Públicas, Agricultura Familiar e os Processos de Democratização em Áreas Rurais Brasileiras (com ênfase para o caso do Sul do Brasil). In: *XX Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)*. Caxambu/MG, Outubro de 1996.
- NAVARRO, Zander. "Mobilização Sem Emancipação: as lutas sociais dos sem-terra no Brasil". In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 189-232.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. Agricultura e Indústria no Brasil. *Boletim Paulista de Geografia*. São Paulo, n. 58, set. 1981.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. *Agricultura Brasileira: as transformações no final do século XX*. São Paulo: [s.n.], 1994. (Mimeografado).
- PRADO Jr., Caio. *A questão agrária no Brasil*. 3ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- SHANIN, Teodor. A Definição de Camponês: conceituação e desconceituação- o velho e o novo em uma discussão marxista. *Estudos Cebrap*. Petrópolis, n. 26, p. 43-79, 1980.
- THOMPSON, Edward P. Algumas Observações sobre a Classe e "Falsa Consciência". In: NEGRO, Antonio. L.; SILVA, Sérgio (orgs.). *Textos didáticos*. nº 10, 3ª ed., v. 02, 1998. p. 95-109.